

A COMPANHIA DE JESUS: ESCRITOS DE CIVILIDADE E PRÁTICAS EDUCATIVAS (SÉCS. XVI-XVIII)¹

Arlindyane Santos da Silveira

Mestre em Educação – UFMA

Faculdade Santa Fé/IDESP

RESUMO

Entre os séculos XVI e XVIII, notabiliza-se um lento, porém inequívoco, movimento de transformação dos comportamentos e da circulação de normas de adequação, da uniformização dos costumes e, principalmente, delineia-se um esforço de codificação e controle das vontades individuais. Este processo dinâmico de regulamentação dos comportamentos considerados socialmente aceitáveis encontrava-se intrinsecamente relacionado às noções de educação e de civilidade, concepções estas largamente difundidas em livros e manuais do período em questão (REVEL, 2009, p. 169-210). A Companhia de Jesus, utilizando-se de estratégias e práticas educativas, engendrou um eficaz projeto catequético que tinha importantes conexões com o conceito de civilidade que desenvolvia-se nesse momento. O objetivo deste artigo, portanto, é analisar as relações entre o conceito de civilidade e as práticas educativas da Companhia de Jesus.

Palavras-Chave: Educação. Civilidade. Companhia de Jesus.

INTRODUÇÃO

Entre os séculos XVI e XVIII, notabiliza-se um lento, porém inequívoco, movimento de transformação dos comportamentos e da circulação de normas de adequação, da uniformização dos costumes e, principalmente, delineia-se um esforço de codificação e controle das vontades individuais. Este processo dinâmico de regulamentação dos comportamentos considerados socialmente aceitáveis encontrava-se intrinsecamente relacionado às noções de educação e de civilidade, concepções estas largamente difundidas em livros e manuais do período em questão (REVEL, 2009, p. 169-210). A Companhia de Jesus, utilizando-se de estratégias e práticas educativas, engendrou um eficaz projeto catequético que, conforme discute-se nesse artigo, tinha importantes conexões com o conceito de civilidade que desenvolvia-se nesse momento.

¹ Este artigo é parte do 1º capítulo da minha Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Maranhão, sob o título de Educação e Civilidade Jesuítas no Estado do Maranhão E Grão-Pará (1680-1750), no ano de 2014.

O que se pretende nos limites desse artigo é justamente deixar clara a hipótese de que a produção dessa vasta literatura de civilidade e de reformulação de hábitos e costumes não só encontrava-se permeada de elementos morais e disciplinadores atravessados pela religião, mas que respeitáveis “homens da Igreja” – principalmente integrantes da Companhia de Jesus - produziram importantes obras que se inscrevem como propagadoras de modelos pedagógico-cristãos, obras essas condizentes com as regras de civilidade praticados entre os séculos XVI e XVII. Em suma, pretende-se evidenciar o papel fundamental da Companhia de Jesus na difusão de um ideal educativo e civilizante no período moderno.

CIVILIDADE, EDUCAÇÃO E A COMPANHIA

As transformações dos comportamentos e das representações são lentas, difusas, e não raro contraditórias, por isso as dificuldades em atribuir datas precisas a uma inovação ou a uma invenção e associá-las a um fato em particular. A história da civilidade, no entanto, permite tal singularidade com a publicação e a posterior influência massiva de *A Civilidade Pueril*, de Desidério Erasmo de Rotterdam, publicada em Basileia, no ano de 1530, uma obra considerada um marco na instituição da civilidade moderna. O conceito de civilidade, entretanto, não surgiu no século XVI com a referida obra de Erasmo, apesar do próprio título da obra trazer à tona o termo “*civilitate*”, em contraposição à grafia e ao sentido relativamente usuais (*civilitas*) (REVEL, 2009, p. 171).

O conceito de civilidade, entendido como sendo proveniente do termo em latim *civilitas*, tem origens urbanas e cívicas, já a partir do século XII (BURKE, 1997, p. 28). Não obstante, um dos primeiros dicionários a introduzir termos relacionados à ideia de civilidade data do ano de 1570, e é justamente de autoria de um jesuíta. No *Dictionarium Latino Lusitanicum*, de Jerônimo Cardoso, não há uma definição específica para civilidade, mas apareciam os termos *civitas*, significando (cidade); o vocábulo *civiliter* era traduzido como cortesmente, *urbanitas* como cortesia, e *civilis* como “cousa da cidade, ou cortes”, que também tinha o sentido de *urbicus*, ou *urbanus* (CARDOSO, 1570, fls. 27, 29, 37v, 185 e 269v).

A educação vista sob o prisma da civilidade era uma educação com um sentido moral, escolar e cultural. Os métodos de ensino deveriam ser, naturalmente, mais amplos do que aqueles simplesmente escolares. Sob a influência de Erasmo, a educação era tida como o elemento que “poderia superar a natureza, pois ela pode preparar uma pessoa para a vida familiar e social”. Tornar-se homem seria a tarefa do indivíduo educado, e segundo Erasmo, sem a educação, a

instrução e sem a filosofia, o homem é inferior aos animais, recusando a própria racionalidade, valor supremo da condição humana. Assim, ele considerava o abandono intelectual um grande crime cometido pelos pais, e concebia os planos da pedagogia e da ética como indissociáveis. A partir desse ponto de vista, várias foram, portanto, as obras que preconizavam uma “educação civilizante”. (TOLEDO, 2004, p. 8)

De forma mais específica, a literatura dita de civilidade trouxe para o campo das atitudes e comportamentos questões relacionadas à esfera educacional, passando, contudo, pela via moral. Processava-se, assim, uma escolarização do ideal de civilidade. O saber proveniente das letras difundiu-se então como um elemento norteador da redefinição do homem moderno, mesclado ao primado dos valores e dos costumes, o que transformou a escola e a família em duas instituições substancialmente “remodeladas” no período moderno, que passaram a ocupar lugar central na formação dos indivíduos como mecanismos de transmissão cultural. (REVEL, 2009, p. 178).

Importa destacar que outro primordial elemento da civilidade do período moderno, que, juntamente com a escola e a família, e muitas vezes em posição proeminente em relação a estas, delineava e regulava as aprendizagens familiares e escolares: a igreja. Domínio alicerçante das vivências e condutas da era moderna, a religião cimentava as práticas de civilidade e as ações pedagógicas da época. Entre os séculos XVI e XVIII, sua influência foi sentida de modo mais eficaz, principalmente se for levado em conta a atuação de um dos seus perduráveis e eficientes agentes, a Companhia de Jesus, e a suas noções de civilidade e catequese.

O jesuíta espanhol Juan Bonifacio, considerado um dos primeiros grandes pedagogos da Companhia de Jesus, defendeu a tese de que o bom comportamento era um requisito necessário, indistintamente, para o rico e o pobre, o culto e o inculto. Sua importante obra, *Christiani pueri institutio, adolescentiae que per fugium* (1575), publicada em Salamanca, quando Bonifacio era então diretor de estudos e professor de Retórica no Colégio de Medina, foi considerada um manifesto pedagógico assumido pela Companhia. A preocupação do padre espanhol não encontrava-se isolada nesse momento, visto que os argumentos sobre a importância da educação dos indivíduos e a necessidade de transmitir modelos adequados de condutas era fundamentalmente perpassada pelos preceitos e códigos de moral cristã (FIADEIRO, 2007, p.148).

Um importante argumento em favor da influência da civilidade erasmiana sobre a escrita jesuítica está no fato de que membros da Companhia de Jesus efetivamente produziram obras sobre o decoro, a disciplina, o bom comportamento, bem condizentes com as preceptivas deste gênero. Os jesuítas, portanto, não apenas consumiam tal gênero, mas também forneciam exemplos dele. Mais

do que generalizar um ideal de modéstia e devoção aliada à reforma dos costumes, portanto, membros da Companhia de Jesus possibilitaram a existência de instrumentos essenciais para a perpetuação e difusão de um determinado modelo de civilidade, e a partir de reformulações internas, produziram seus próprios manuais de autocontrole.

Um texto jesuíta de extrema relevância nesse sentido foi o *Oráculo Manual e Arte da Prudência*, escrito no estilo aforístico pelo espanhol Baltasar Gracián y Morales, publicado no ano de 1647. Escrito em forma de aforismo, ou pequenos conselhos, em linhas gerais as recomendações de Gracián aludiam, ente outras, à arte da cortesia da conversação (MORALES, 1984). Considerado o mais lido e conhecido dos seis livros publicados por Baltasar Gracián, o *Oráculo* ensina o comportamento adequado em sociedade, e como o instigante título da obra deixa entrever, sinalizava para a arte fundamental da “prudência” no agir, advertindo seus leitores acerca das condutas apropriadas para o bom convívio público, tornando-se, em várias regiões da Europa desde a sua publicação, um dos principais compêndios das chamadas regras de viver. (BURKE, 1997, p. 141)

Em um dos principais documentos jesuíticos, as *Constituições da Companhia de Jesus*, escritas por Inácio de Loyola desde 1549 até à data da sua morte em 1556, encontra-se o mais importante do pensamento do seu fundador sobre educação. As considerações pedagógicas das *Constituições*, especificamente na parte sua IV intitulada *Como instruir nas letras e em outros meios de ajudar o próximo os que permanecem na Companhia*, como o próprio nome revela, tinha por finalidade orientar pedagogicamente os membros da Ordem por meio de dezessete capítulos nela distribuídos, sendo dez dedicados aos colégios da Companhia e sete às universidades. Nesta parte em específico encontram-se os principais aspectos pedagógicos que estão na origem da regulamentação posterior (o *Ratio Studiorum*).

De acordo com Jean Lacouture, Inácio de Loyola, Afonso Salmeron, Diogo Laines, Francisco Xavier, Nicolau Babbilha, Pedro Fabro e Simão Rodrigues, fundadores da Companhia de Jesus, eram o que se poderia chamar de um grupo de eruditos, ou “estudiosos há uma dezena de anos no crisol faiscante do humanismo” que era a Paris quinhentista de Francisco I, onde eles haviam recebido uma educação antes de tudo filosófica e literária. A imagem persistente de uma Companhia constituída como uma milícia de implacáveis “soldados de Cristo” construída por um Loyola militar com finalidade contrarreformista precisa ser contrastada com a ideia de uma associação de jovens letrados na Paris do século XVI, considerado por muitos o grande centro intelectual do Ocidente.

O *Diálogo sobre a Conversão do Gentio* (Bahia, 1556-1557) do padre Manoel da Nóbrega, é interessante nesse sentido. Usando a forma de diálogo, “modo mais usado e fácil para ensinar a doutrina cristã”, além de ter sido um gênero muito utilizado por autores como Petrarca e Maquiavel, o padre propõe questões acerca da conversão do índio, afirmando que apesar deste apresentar os (maus) costumes com que foi criado, tinha a capacidade de se “converter”, ou seja, de se transformar a partir da adoção de bons costumes. Segundo Nóbrega, esta reforma dos costumes necessária para os nativos se daria em razão destes serem “homens”, tais como todos os outros, e que o condicionamento dos índios tornaria “mais fácil a educação dos filhos e netos”.

Emblemática no que concerne à relação entre a noção de educação da Companhia de Jesus e o ideal de civilidade, foi a obra *Decoro da Conversa entre os Homens*, traduzido do italiano para o francês pelos alunos do colégio jesuíta de La Flèche, uma das mais importantes instituições educacionais da Ordem na Europa, e depois impresso, em 1617, na tipografia de outro colégio jesuíta, o de Pont-à-Mousson. Considerado por muitos estudiosos como um livro jesuíta de boas maneiras por excelência, o *Decoro da Conversa entre os homens* é traduzido em Portugal, no ano de 1681, sob o título *Polícia e Urbanidade Cristã no Trato e Conversação*.

No ano de 1685 era publicado na capitania da Bahia um tratado intitulado *A arte de criar bem os filhos na idade da puerícia*, considerada por muitos estudiosos a primeira obra escrita em terras brasileiras a tratar de temas como a infância e a educação de crianças pequenas, e seu autor, o padre jesuíta Alexandre de Gusmão (1629–1724), é considerado o primeiro pedagogo do Brasil colonial. Ora, a ideia de educação, conforme já assinalado, desde o surgimento da Ordem inaciana estava diretamente relacionada à noção de “criação”, e criar significava, naquele momento, impor regras de civilidade e inculcar - principalmente em crianças após a larga difusão dos manuais de autocontrole no século XVI - uma noção de refinamento dos hábitos e dos costumes, e a Companhia de Jesus configurou-se em um personagem fundamental desse cenário. Em um dos principais documentos jesuíticos, as *Constituições da Companhia de Jesus*, escritas por Inácio de Loyola desde 1549 até à data da sua morte em 1556, encontra-se o mais importante do pensamento do seu fundador sobre educação. As considerações pedagógicas das *Constituições*, especificamente na parte sua IV160 intitulada *Como instruir nas letras e em outros meios de ajudar o próximo os que permanecem na Companhia*, como o próprio nome revela, tinha por finalidade orientar pedagogicamente os membros da Ordem por meio de dezessete capítulos nela distribuídos, sendo dez dedicados aos colégios da Companhia e sete às universidades.

Os jesuítas assumiram, assim, um papel de suma importância não só no que se referia à educação de aspecto mais formal, mas também na divulgação dos hábitos apropriados e da disciplina relacionada ao corpo, apropriando-se do texto erasmiano, organizando os seus próprios manuais e difundindo uma nova sociabilidade que encontrava-se totalmente imbrincada com ideais de civilidade em voga no período moderno.

REFERÊNCIAS

- BURKE, Peter. **As fortunas d' O Cortesão**. A recepção europeia e O Cortesão de Castiglione. São Paulo: UNESP, 1997.
- CARDOSO, Jerônimo. Dictionarivm latino lvsitanicvm & vice versa Lusitanico latinum. [Coimbra]: Ion. Barrerius, 1570, fls. 27, 29, 37v, 185 e 269 v. Versão on-line disponível na Biblioteca Nacional Digital: <http://purl.pt/14265>.
- ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador**. Uma história dos costumes. Vol. I. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 2011.
- _____. **O Processo Civilizador**. Formação do Estado e Civilização. Vol. II. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 2011.
- ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte**. 2ªed. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.
- FIADEIRO, Paula Cristina Neves. **Ecos do Galateo**: cortesia, comportamento e ética na literatura do Portugal Moderno. Tese de Doutorado. Universidade de Aveiro, Portugal, 2007.
- LACOUTURE, Jean. **Os Jesuítas**. Os Conquistadores. Vol. 1. Porto Alegre: L&PM, 1994.
- REVEL, Jacques. Os usos da civilidade. In CHARTIER, Roger (Org.) **História da vida privada III**: da renascença ao século das luzes. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- TOLEDO, César de A. Arnault de. **Erasmus, o humanismo e a Educação**. 2009.
- _____. & SKALINSKI JUNIOR, Oriomar. Modernidade, espiritualidade e educação: a Companhia de Jesus dos Exercícios Espirituais à Ratio Studiorum. **Revista HISTEDBR On-line**. Campinas, n.º 42, 2011.